

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 167 DE 09 DE MAIO DE 2023

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 167 DE 09 DE MAIO DE 2023

Tornando sem efeito diária a servidor em serviço fora do município.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUCURUTU, Estado do Rio Grande do Norte, de ordem do Prefeito Municipal; com lastro, ainda, no artigo 60 e parágrafos da Lei Complementar Municipal nº 04/2006, bem como no Decreto Municipal nº 1.320/2022; e de ordem do senhor Prefeito Municipal considerando o que fora requerido pelo(a) servidor(a) e a existência de interesse público no deferimento do pleito.

Considerando que o servidor não pode comparecer ao evento agendado;

RESOLVE:

Art. 1º -TORNAR sem efeito a Portaria de Diária nº 164/2023, de 05 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte (FEMURN) no dia 08/05/2023, Edição nº 3026, que concedia duas diárias para o servidor público Expedido Lauro de Medeiros Júnior, matrícula nº 5067, Entrevistador do cadastro único, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

DESCRIÇÃO DA DIÁRIA 164/2023

Período de afastamento agendado: dias 09 a 11 de maio de 2023

Local: Natal/RN

Quantidade de diária: *duas diárias de R\$ 250,00*

Valor completo da diária conforme Decreto Municipal nº 1.320/2022: R\$ 250,00

Valor a pagar: R\$ 500,00

Art. 2º -Revogar a Portaria de diária nº 164/2023, haja vista, que não foi concretizado o objetivo nela proposto, nem ocorreu o deslocamento.

Art. 3º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
Departamento de Recursos Humanos, Prefeitura Municipal
de Jucurutu/RN, 09 de maio de 2023.**

RENILSON HENRIQUE DE BRITO

Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Jucurutu

Publicado por:

Renilson Henrique de Brito

Código Identificador:FE49DF2B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 10/05/2023. Edição 3028
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>